



Anita Garibaldi, 27 de outubro de 2021.

Ofício nº 017/2021/Finanças.

Prezadas,

Cumprimentando-as cordialmente, em resposta ao Ofício Nº 8/2021 CACS-FUNDEB/ AG SC, vimos por meio de este prestar informação a respeito do que preconiza a nova lei do FUNDEB.

A forma de como os arquivos dos colaboradores pagos com recurso deste fundo serão elaborados e enviados para a agência bancária responsável pela distribuição dos valores, deverá ser analisada com a empresa fornecedora do sistema utilizado (no momento Betha Sistemas), porém, haverá troca de empresa e conseqüentemente de sistema, o que deverá acontecer nos próximos meses.

Assim sendo, solicitamos que o conselho aguarde essa troca de sistemas para que possamos alinhar com a nova empresa quais serão os procedimentos adotados.

Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos, reiterando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Heverton H. Mattos
Secretário Municipal de Finanças

Ilmo Sr^a.

Dinamar Ap^a R. M. Silva

Presidente do CACS- FUNDEB

ANITA GARIBALDI/SC.

RECEBIDO EM
27/10/21

Adouildo Soares!